RESOLUÇÃO Nº 805, DE 1º DE AGOSTO DE 2023.

Revoga o inciso V do art. 9º da Resolução nº 773, de 29 de abril de 2022.

***A PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 363, I, do Regimento Interno, e considerando o constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 4814/2021,*

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogado o inciso V do art. 9º da Resolução nº 773, de 29 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Ministra **ROSA WEBER***

Publicada no DJE/STF em 3/8/2023.

Este texto não substitui a publicação oficial.